



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 425bd8d8-8c18-4197-bdb1-1994ec3e97a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

ANEXO II

ATENDIMENTO DO ITEM 3

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Instituto Previdenciário de Camutanga – CAMUPREVI é o único Fundo que possuindo contabilidade própria, é consolidado nos demonstrativos da Prefeitura.

Camutanga, 31 de dezembro de 2020

José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4300 -PE

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito